

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 0076/2026

PROTOCOLO Nº 0867/2026

1) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

2) DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa para realizar consertos em redes coletoras de esgoto.

3) DA CONTRATADA:

Construtora Santa Tereza Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.534.812/0001-52, com sede na Rua Florianópolis, nº 199, Bairro: Centro, Município de Herval d'Oeste/SC.

4) DA JUSTIFICATIVA DA EMERGÊNCIA

Conforme a justificativa da urgência em contratar, elaborada pelo Sr. Evandro Castanha, (fls. 08-10), em decorrência das fortes chuvas ocorridas no dia 11 de setembro de 2026, foram registrados diversos danos em redes coletoras de esgoto e em estruturas integrantes do sistema de esgotamento sanitário do SIMAE-JHL.

A presente contratação tem por finalidade a execução de serviços de conserto, recuperação e restabelecimento de trechos da rede coletora de esgoto que foram danificados, localizados na ponte da Rua Tiradentes com a Rua Vitor Felipe Rauem, em Joaçaba, ponte da Rua José Pedro Martendal em Luzerna e na ponte da Rua Eng. Roberto Anrain com a Rua Limeira, também na cidade de Luzerna. Os danos nesses locais exigem intervenção para recomposição da infraestrutura, garantindo a adequada condução do esgoto e o restabelecimento das condições normais de funcionamento das redes coletoras.

Além dos danos nas redes coletoras, as fortes chuvas também ocasionaram avarias em tampas destinadas ao fechamento de poços e em estruturas de gradeamento de elevatórias de esgoto, (Tampas danificadas na EEJ-006 e EEJ-002) comprometendo a proteção e a segurança dessas instalações e exigindo as substituições necessárias.

Diante da extensão dos danos e da necessidade de restabelecer com a maior brevidade possível a infraestrutura de esgotamento sanitário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços, de forma a assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos de saneamento, bem como evitar o agravamento dos danos e eventuais riscos à população, ao meio ambiente e ao próprio sistema.

Ressalta-se que o Município de Joaçaba declarou Emergência, por meio do Decreto Municipal nº 7.857, de 23 de setembro de 2026, em razão das tempestades e chuvas intensas ocorridas no Município, classificadas na Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE como Tempestade Local Convectiva/Chuvas Intensas (1.3.2.1.4). O Decreto reconhece os danos e prejuízos decorrentes do evento e autoriza a mobilização dos órgãos municipais para as ações de resposta, reabilitação e reconstrução.

A aquisição encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a contratação direta, nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos, limitada aos bens necessários ao atendimento da situação emergencial.

5) RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da Construtora Santa Tereza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.534.812/0001-52, decorre de critério objetivo: a execução dos serviços justifica-se em razão da emergência decorrente dos danos causados pelas fortes chuvas, que ocasionaram rompimentos, e danos em diversos trechos das redes coletoras de esgoto e demais estruturas vinculadas ao sistema de esgotamento sanitário.

Considerando a necessidade de restabelecer, com a maior brevidade possível, as condições normais de funcionamento das redes coletoras de esgoto, não se mostra adequado aguardar prazo prolongado para a obtenção de um número maior de propostas, uma vez que a postergação dos serviços poderá agravar os danos existentes, comprometer a continuidade e a segurança do sistema, além de aumentar os riscos de extravasamento de esgoto e de impactos à população e ao meio ambiente.

Ressalte-se que a empresa contratada atendeu integralmente às exigências legais de habilitação, apresentando a documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais documentos (fls. 16-42) em conformidade com os dispositivos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6) DO VALOR

O valor da contratação é de R\$ 54.149,00 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais), sendo:

SERVIÇOS					
ITEM	QTD	LOCAL	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Ponte entre as Ruas Eng. Roberto Anrain com rua Limeira.	Serviço de retirada e instalação de tubo PEAD 160mm, retirar endireitar e soldar suporte metálico, serviço de caminhão Munch e retroescavadeira.	R\$ 5.735,00	R\$ 5.735,00

2	1	Ponte na rua José Pedro Martendal.	Serviço de instalação de tubo PEAD 160mm, mobilização/desmobilização, instalação de tubo 150mm enterrada, 2 PL, escavadeira com rompedor e caminhão toco.	R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00
3	1	Ponte entre as ruas Tiradentes e Vitor f. Rauem.	Serviço de mobilização/desmobilização, instalação de tubo PEAD 160mm, suporte metálico, serviço de instalação de PL, escavadeira, caminhão toco.	R\$ 14.478,00	R\$ 14.478,00
4	02	Elevatória de esgoto, EEJ-006	Serviço com fornecimento de materiais, manutenção de comporta e tampas de fechamento dos poços de gradeamento e bombeamento da EEJ-006. Material das tampas em INOX.	R\$ 12.023,00	R\$ 24.046,00
TOTAL:				R\$ 54.149,00	

7) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária 2026:

ÓRGÃO/UNIDADE: 14.001

FUNÇÃO/PROGRAMA: 17.512.0028

PROJETO/ATIVIDADE: 2213

8) DO CONTRATO

O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado a critério do Simae.

9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado em até 10 (dez) dias corridos após o atesto do fiscal do contrato.

10) DAS SANÇÕES

As sanções são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Termo de Contrato.

11) DO PARECER JURÍDICO

PROC. Nº	FLS.
RUB.	

O parecer jurídico JHL 243/2026 (fls. 60-63), é favorável a contratação direta, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Encaminhado à Autoridade Competente para análise e decisão.

Joaçaba/SC, 07 de outubro de 2026.

SABRINA

MERLINI:09360

783919

Assinado de forma digital
por SABRINA
MERLINI:09360783919
Dados: 2026.10.07
15:11:03 -03'00'

Sabrina Merlini

Encarregada de Compras

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a presente Dispensa de Licitação nº 17/2026, com fundamento no art. 75, VIII e § 6º, da Lei nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico 243/2026 e determino a contratação da empresa **Construtora Santa Tereza Ltda** e a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição indispensável para eficácia destes atos administrativos.

Joaçaba/SC, 07 de outubro de 2026

ANDRE
FRANCISCO
FIORIN:94743
231949

Assinado de forma
digital por ANDRE
FRANCISCO
FIORIN:94743231949
Dados: 2026.10.08
09:30:03 -03'00'

André Francisco Fiorin
Diretor presidente do Simae